



Autonomia de gestão financeira e patrimonial de universidades públicas

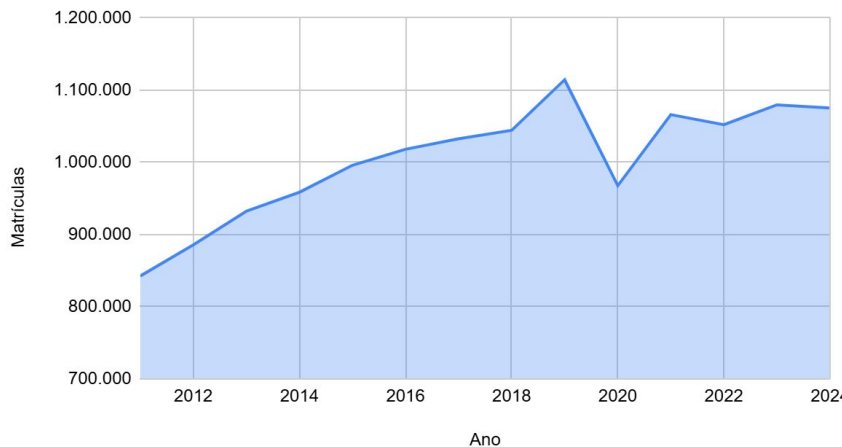
2ª Reunião, Extraordinária - CCT

Principais Elementos do Financiamento das IFES

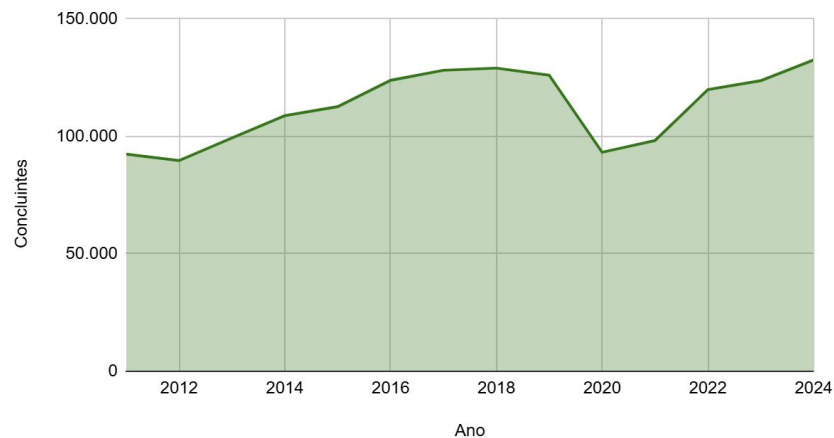
- ✓ À partir do Reuni, as IFES expandiram o número de vagas e Campi, democratizando ainda mais o acesso ao Ensino Superior;
- ✓ O orçamento teve efeito contrário, tendo uma redução ao longo do tempo, dificultando a consolidação da expansão alcançada pelo REUNI;
- ✓ O Política de Cotas e a Pandemia mudou o perfil socioeconômico dos estudantes das IFES. Contudo, o Orçamento da Assistência Estudantil não teve um aumento para fazer frente a esses novos desafios;
- ✓ A queda no Orçamento forçou a priorização das despesas de custeio em detrimento aos investimentos, diminuindo a atratividade e inovação nas IFES; e
- ✓ Além disso, houve um grande Impacto orçamentário decorrente da extinção de cargos e da vedação da contratação de TAEs;

Evolução no número de matrículas e concluintes

Evolução do Número de Matrículas nas IFES

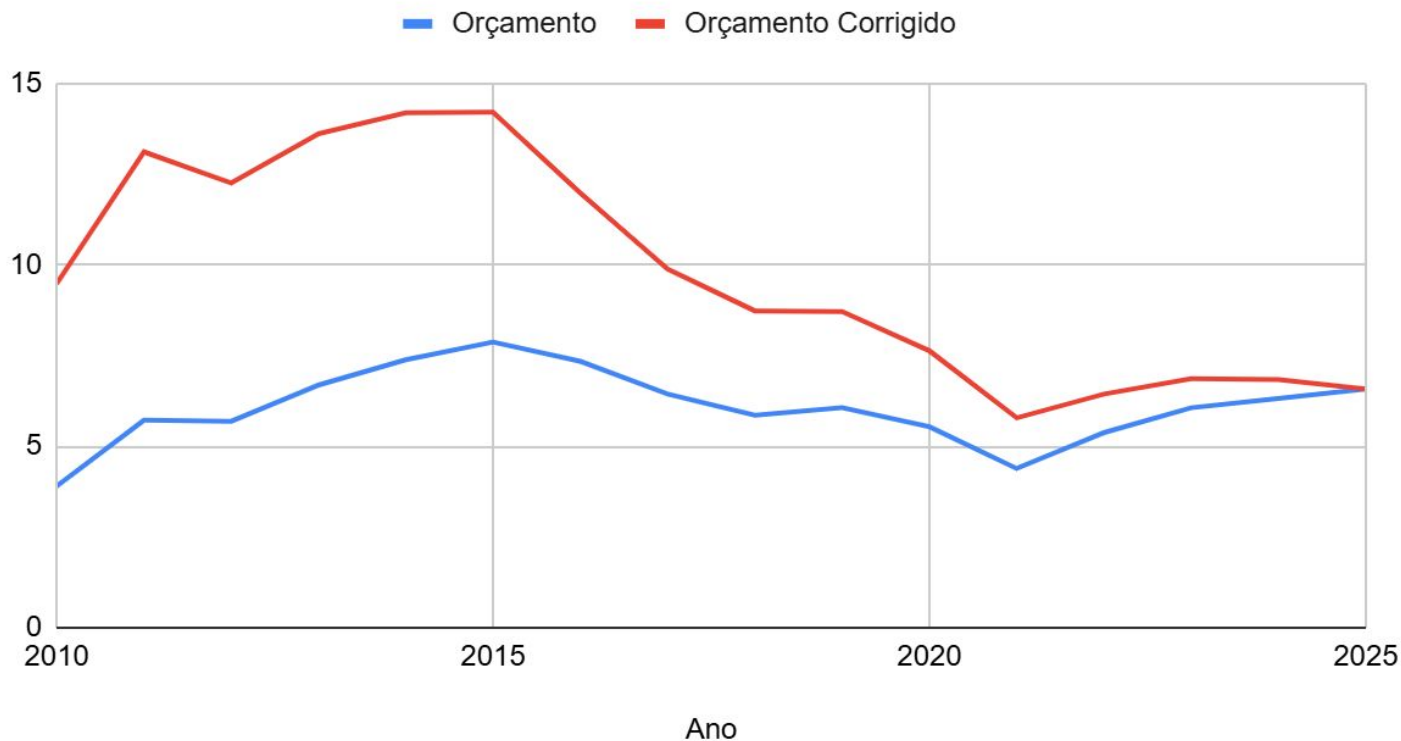


Evolução do Número de Concluintes nas IFES



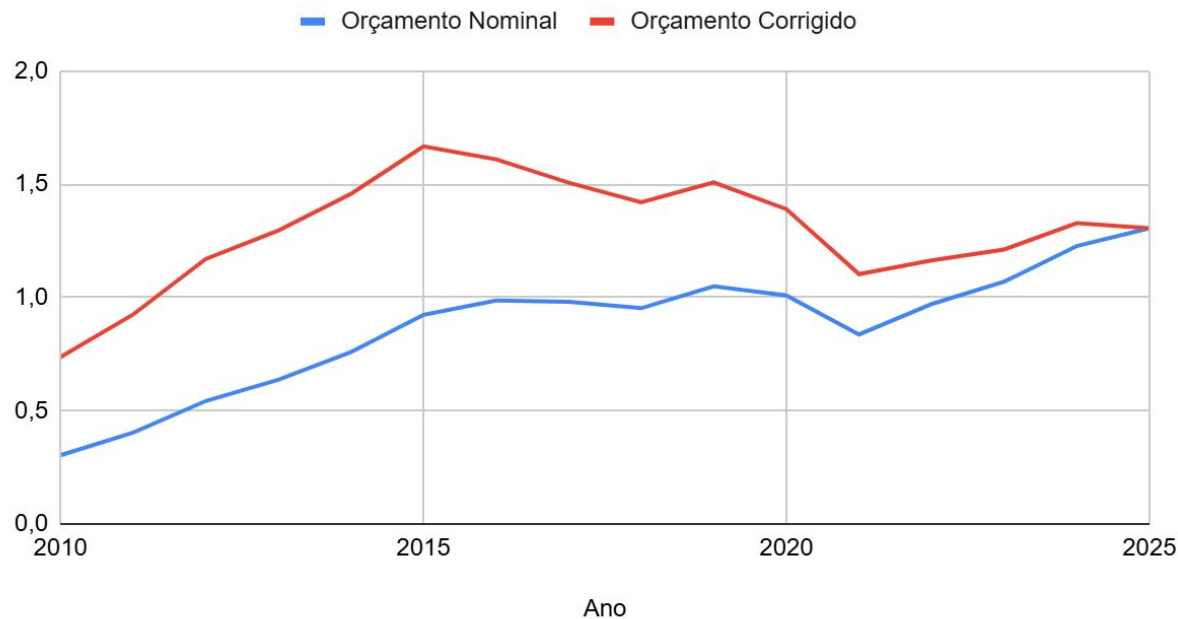
Déficit Orçamentário (Sem RP e Emendas)

Orçamento das IFES nos últimos 15 anos (Em Bilhões)

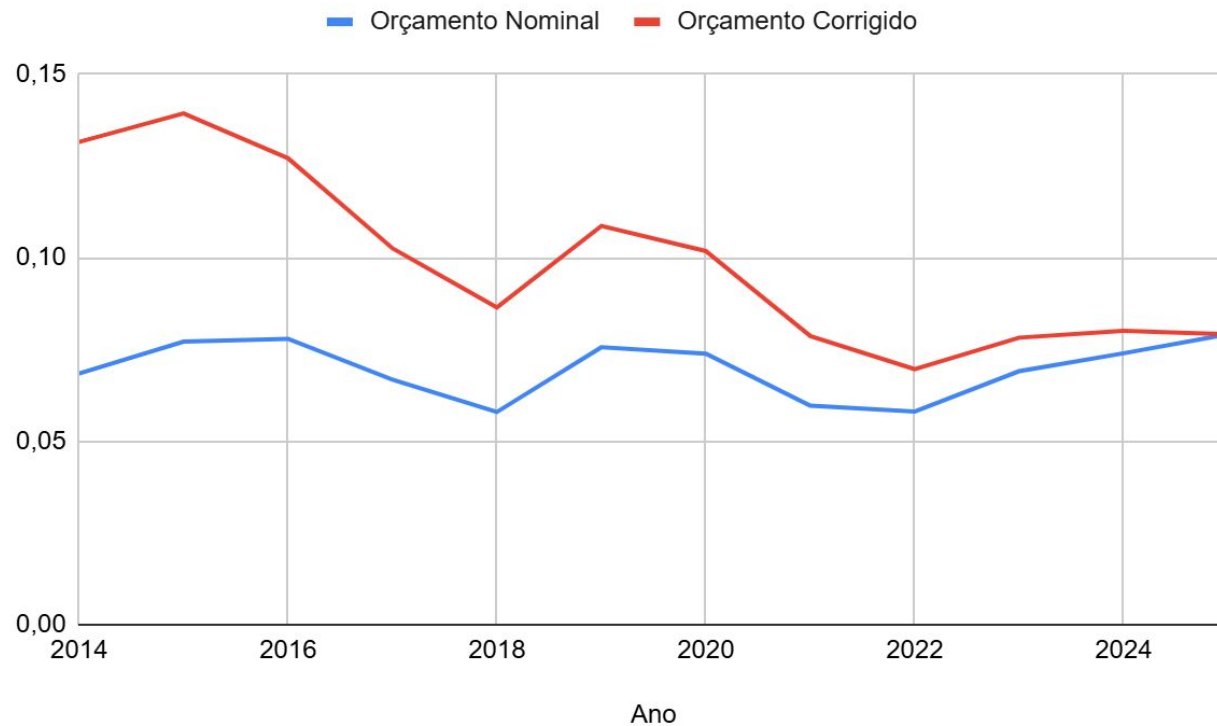


Assistência Estudantil (Dotação Atualizada)

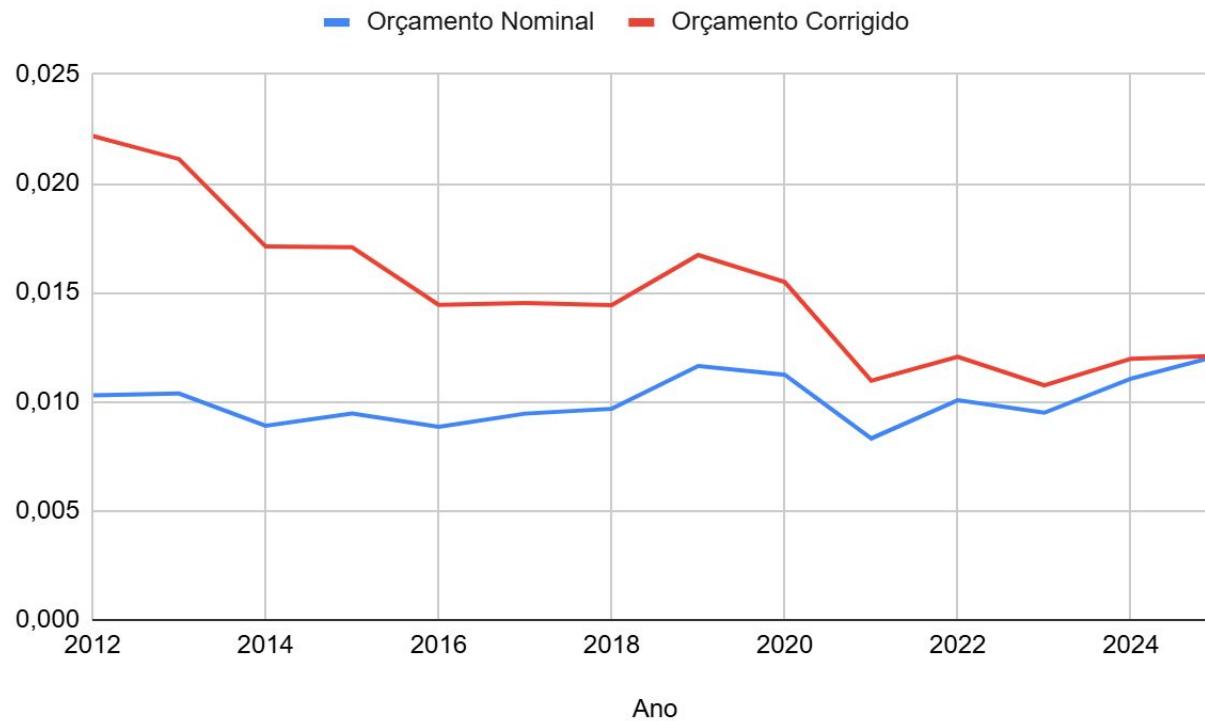
Orçamento da Assistência Estudantil (Em Bilhões)



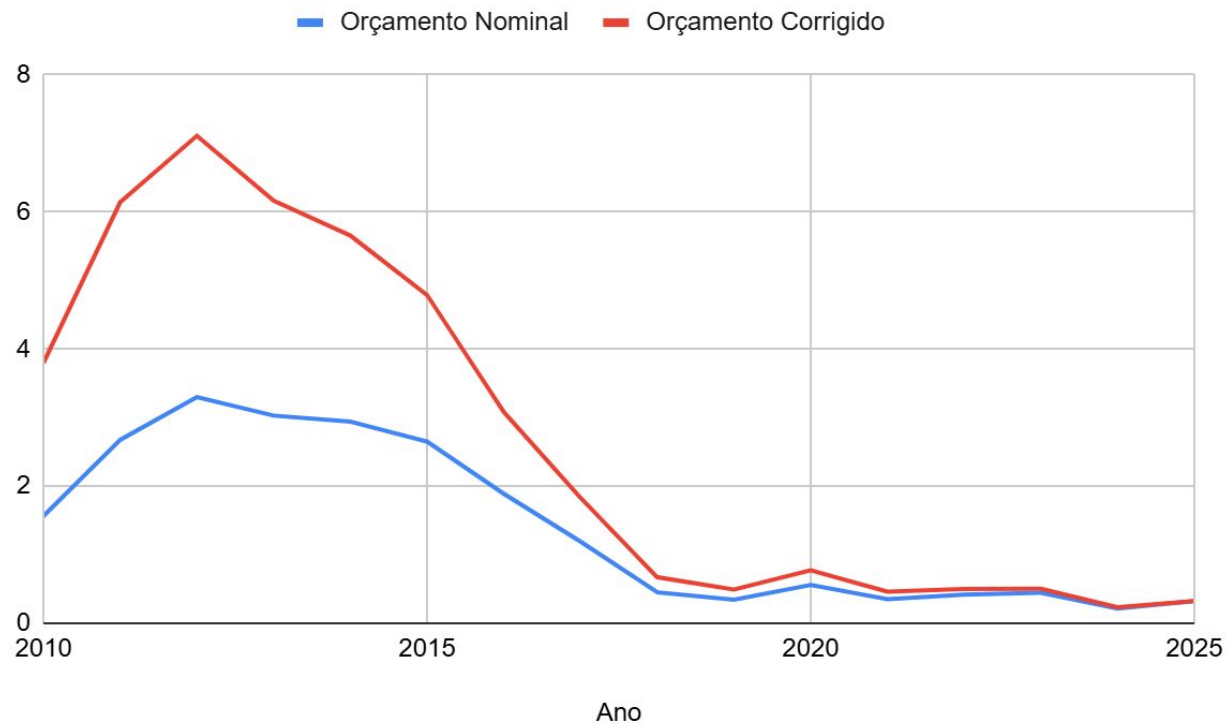
CONDETUF (Funcionamento + Assistência)



Matriz CONDICAP



Orçamento de Capital (Dotação Atualizada)



Alocação de Recursos de Custeio nas IFES



Comprometimento da Terceirização nas IFES

Ano

2024

2024

Dotação por Ano

R\$ 5,73 Bi

Despesa liq&RP por Ano

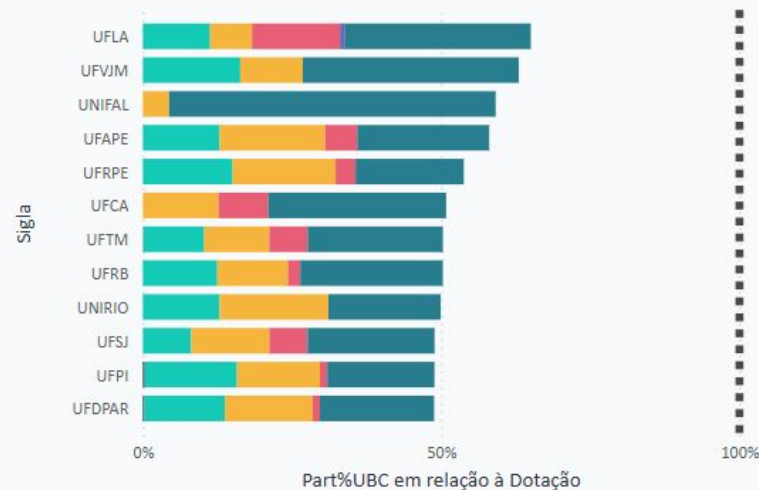
\$1,79 Bi

Part%UBC em relação à Dotação e
Máximo por Ano

31,28%✓
Meta: 100% (+68.72%)

Part%UBC em relação à Dotação e Despesa liq&RP por Sigla e UBC
(Proposta Atualizada)

UBC (Proposta Atualiz... ● UBC01 - Out... ● UBC02 - Li... ● UBC03 - Vigil... ● UBC05 - ...



Soma de Despesa liq&RP, %GT Soma de Despesa liq&RP e Part%UBC em relação à Dotação por Natureza de Despesa Detalh... ↑ ↓ ↕ ↗

33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA

33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

3390370...

Autonomia Financeira

Atualmente, a autonomia financeira garantida pelo Art. 207 da Constituição é uma "autonomia de papel" por três motivos:

Unicidade de Caixa: As universidades não podem ter conta bancária própria para acumular superávit. Se sobra orçamento em dezembro, ele volta para o Tesouro. Isso pune o gestor eficiente;

Controle Prévio do ME: O Ministério da Economia/Fazenda libera o limite de empenho e pagamento em "duodécimos" mensais. O reitor não sabe se terá dinheiro para a conta de luz de novembro em janeiro

Exposição a Bloqueios/Contingenciamento: A dependência quase exclusiva de uma única fonte torna a universidade refém de contingenciamentos para o cumprimento da meta de superávit primário do governo central.

Desvinculação das Receitas Próprias: Embora aprovada, sua operacionalização ainda não aconteceu;

Porque a Autonomia é necessária?

A autonomia financeira não é um "privilégio", mas uma ferramenta de eficiência administrativa. Sem ela, as IFES sofrem com:

Insegurança de Pesquisa: Projetos de longo prazo (como vacinas ou tecnologias agrícolas) não podem depender de fluxos mensais de liberação de recursos.

Engessamento Burocrático: O reitor tem a responsabilidade legal, mas não tem o controle real do fluxo de caixa, que fica sob a responsabilidade no Tesouro Nacional.

Incapacidade de Poupança: No modelo atual, se uma universidade economiza recursos em um ano, ela não pode "guardar" para o ano seguinte; o dinheiro retorna à União, desestimulando a eficiência.

Uma Alternativa

Vinculação de Receita (Piso):

- Aprovação de uma Lei Orgânica das Universidades;
- Estabelecer um percentual fixo do PIB, da Receita Corrente Líquida (RCL) da União ou de impostos específicos (como IR e IPI) destinado exclusivamente às IFES.

Inspiração: Modelo das universidades paulistas (ICMS).

Benefício: Previsibilidade absoluta. A universidade sabe quanto receberá baseada na economia, não na política.



Muito Obrigado!

- Contato:
- Evandro Rodrigues de Faria (UFV)
 - Email: evandroadm@ufv.br
 - Celular/WhatsApp: 31 9 88897708